



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO Nº 163/2025

DATA: 29/05/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente INDICAÇÃO, sugerir ao Secretário Osvaldeci Lima o que segue:

Que seja providenciado melhorias urgentes na estrada rural principal na Comunidade Santa Emilia 2.

Justificativa: A presente Indicação é uma solicitação de extrema importância pois essa estrada é essencial para a comunidade local, se usa para transporte escolar, trânsito de moradores, condução de pessoas da região em estado crítico de saúde. A estrada estando em boas condições certamente facilitará todos esses serviços.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 29 de maio de 2025.



JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR